



DECRETO Nº 032 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Tuiuti / SP e dá outras providências”.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura, tendo em vista a regulamentação da Lei n.º 359/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Tuiuti-SP, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 359, de 12 de agosto de 2008, os seguintes representantes:

Rafael Tanganelli Pallamin

Sandra Cristina Scavassa

Camila Leme Custódio

Francisco Botta de Assis

Arlete de Oliveira Silva

Nathalia Bertholdo

Marcelo Albino de Camargo

Anelise Suppion Bertholdi

Silvana Pereira Cardoso de Oliveira

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para o biênio 2024 – 2026, conforme eleição realizada no dia 23 de abril de 2024.



- Rafael Tanganelli Pallamin – Presidente;
- Francisco Botta de Assis – Vice-Presidente;
- Camila Leme Custódio – Secretária.

Art. 3º - Ressalte-se que o mandato dos Representados do Conselho Municipal do Meio Ambiente será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, a partir de 23 de abril de 2024, admitindo-se a substituição.

§1º - Em caso de nova nomeação de membros do Conselho no curso do mandato, os substituídos completarão o mandato dos substituídos.

Art. 5º - Fica o Departamento de Administração e Finanças autorizado a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário, especialmente os decretos 008/2018 e 019/2018.

Tuiuti, 23 de abril de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal